



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.709, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Francisco José Paccelo - Zézo Paccelo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.709/2020, de autoria de Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1º. A Rua “17”, localizada no Loteamento Villagio D'Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Francisco José Paccelo - Zézo Paccelo”**.

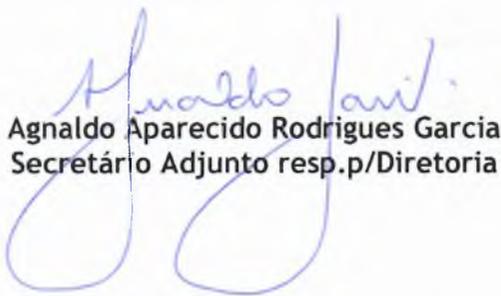
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cartorário e Cidadão Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de agosto de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria